

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2020

**CONTRATO Nº 12/2016 - UASG Nº 158950
PROCESSO Nº 23444.005535.2016-29
PREGÃO 01/2016**

TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Quilombo, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-409, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, sediada na Rua Padre Agostinho, 932, Bairro Mercês, CEP 80.430-050, Curitiba - PR, neste ato representada pelas **Sras. Neuza Matiazi da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 5.562.111-0, e CPF nº 748.963.739-04 e **Isabelle Alberini Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 8.396.389-1, e CPF nº 059.712.389-65 tendo em vista o que consta no Processo nº 23444.005535.2016-29, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Limpeza e Conservação no **Campus Avançado Sinop**, a partir de 01/01/2020, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020 da categoria profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

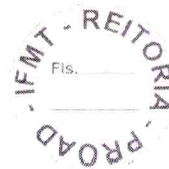
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 12.778,84 (doze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e o valor anual R\$ 153.343,08 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos).

NEUZA MATIAZI DA
SILVA 74896373904

ISABELLE ALBERINI PEREIRA
83963891

JORJO WALTER
FERREIRA 52072343040



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição	Quantidade /Empregados	Quantidade mês	Valor mensal	Valor anual total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva e fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos e materiais de higiene, para o <i>Campus Sinop</i> do Instituto Federal do Mato Grosso. Carga horária de 44 h semanal. COM INSALUBRIDADE	01	12	4.831,82	57.981,84
	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva e fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos e materiais de higiene, para o <i>Campus Sinop</i> do Instituto Federal do Mato Grosso. Carga horária de 44 h semanal. SEM INSALUBRIDADE	02	12	7.947,02	95.364,24
TOTAIS				12.778,84	153.346,08

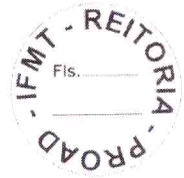
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES PRÉTERITOS

O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 04(quatro) meses, período este, em que a CCT da categoria já estava vigente, conforme consta no Processo nº 23444.005535.2016-29 será como segue:

Mês/Ano	Valor Pago	Valor Devido (R\$)	Diferença a Receber (R\$)
Janeiro/2020	R\$ 12.383,66	R\$ 12.778,84	R\$ 395,18
Fevereiro /2020	R\$ 12.383,66	R\$ 12.778,84	R\$ 395,18
Março/2020	R\$ 12.383,66	R\$ 12.778,84	R\$ 395,18
Abril/2020	R\$ 12.383,66	R\$ 12.778,84	R\$ 395,18
Valor Total da diferença no período			R\$ 1.580,72

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPROVAÇÃO

Os pagamentos dos colaboradores da Contratada, conforme os valores da tabela acima, deverão ser comprovados pela mesma mediante: Apresentação de holerite com os ajustes da nova CCT referente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

aos meses acima elencados ou equivalente e comprovante de depósito/transferência bancária em nome dos funcionários.

A nota fiscal para faturamento dos valores pretéritos só deverá ser emitida após autorização dos fiscais administrativos do contrato.

Os valores desta repactuação, referente ao mês de janeiro à abril/2020, é retroativo e será pago em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2020

Programa de trabalho ou PTRES: 171009

Fonte de recursos: 810000

Elemento de despesa: 33.90.30-07

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 26 de maio de 2020.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

WILLIAN SILVA DE PAULA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

NEUZA MATIAZI DA SILVA:74896873904
Assinado de forma digital por NEUZA MATIAZI DA SILVA:74896873904
Dados: 2020.05.27 17:08:51 -03'00'

NEUZA MATIAZI DA SILVA
Eficiência Serviços Terceirizados Ltda

ISABELLE ALBERINI PEREIRA:05971238965
Assinado de forma digital por ISABELLE ALBERINI PEREIRA:05971238965
Dados: 2020.05.27 17:09:09 -03'00'

ISABELLE ALBERTINI PEREIRA
Eficiência Serviços Terceirizados Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome: Filipe Meireles Gonçalves
CPF: Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos

PROAD/IFMT
Portaria Nº 562 D.O.U 01/03/2019

JOAO WALTER PEREIRA:30677343949
Assinado de forma digital por JOAO WALTER PEREIRA:30677343949
Dados: 2020.05.27 17:09:26 -03'00'

Nome:
CPF:

